



## **DECRETO Nº 011/2024**

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO REFERENTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT”.

**RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que no dia 13 de fevereiro de 2024 ocorre os festejos carnavalescos em todo País;

**Considerando** que os Governos Federal e Estadual já divulgaram o calendário dos feriados e pontos facultativos do corrente ano de 2024;

**Considerando** que deve haver um sincronismo entre as esferas governamentais no tocante ao funcionamento das repetições públicas e poderes públicos em dias de feriados e pontos facultativos para que o atendimento ao público não seja prejudicado;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica divulgado os dias de ponto facultativo em razão dos festejos carnavalescos de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

- I. 13 de fevereiro (terça-feira) – Ponto Facultativo;

**ARTIGO 2º:** O inciso primeiro deste decreto, não se aplica ao Pronto Atendimento e a Departamentos que prestam serviços essenciais à população e que terão seu funcionamento normal.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL